



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

**ATA 2ª EXTRAORDINÁRIA ORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP**, ocorrida no dia 11 de abril de 2024, às 14h00, na sala de reuniões da SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. Participaram da Reunião de forma presencial os conselheiros: Ana Carla Santana Martins Silva (SEDES), Jéssica Marcelo dos Santos (SEDES), Camila de Souza Laura (SEDES), Lilian Grazieli da Luz Lacerda Lekevicius (SEFAZ), Sociedade Civil segmento Trabalhadores Sociais, Amanda Saavreda de Souza Monteiro, Entidades e Organizações de Assistência Social, Regina Célia Cristino Barbosa (AAMS) e Graziela de Carvalho Garrido (APAE). De forma remota, os conselheiros: Sérgio Ricardo Hurtado (SEDES), Isabel Cristina da Costa Pereira Sanches (SEDUC), Entidades e Organizações de Assistência Social, Henrique Procópio de Moura (Inst. Verdescola), Fernanda Maria Aguiar (ASPS) e Ana Carolina Umbelino (Lar Vicentino). A reunião deu início em segunda chamada, tendo como **Pauta 01**, a leitura da ATA da 19ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 28 de março de 2024; seguindo, a **Pauta 02** tratou sobre a análise de 03 Emendas Parlamentares, a apresentação foi realizada pela conselheira Jéssica Marcelo dos Santos que está como Chefe de Divisão de Parcerias da SEDES e explanou ao conselho sobre a utilização dos valores a serem deliberados e sobre a necessidade de reunião em caráter urgente, tendo em vista o prazo de aprovação do conselho que se encerra em 12 de abril para imputar dados no sistema SIGTV. A primeira apresentação tratou sobre a Emenda Parlamentar no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) do Deputado Federal Jilmar Tatto, para custeio, direcionada para utilização na Proteção Social Básica (CRAS), apresentação da Proposta de Emenda será apresentada na próxima reunião do CMAS; Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) da Senadora Mara Gabrilli, para custeio, direcionada para a Associação Sebastianense de Promoção Social (ASPS), Jéssica informa que já solicitou o Plano de trabalho para a entidade, para que o mesmo seja apresentado na próxima reunião do CMAS; Emenda Parlamentar no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) do Deputado Federal Paulo Alexandre, para investimento, direcionado para utilização no CRAS SUL, a apresentação da Proposta de Emenda será apresentada na próxima reunião do CMAS. Emendas aprovadas por este colegiado que irá publicar as resoluções sobre os valores deliberados. Seguindo para a **Pauta 03**, tratou sobre o Ofício 078/2024/SEDES, enviado no dia 27 de março de 2024, que informa a necessidade de Retificação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CMAS, de 16 de agosto de 2022, referente a Planejamento de Emenda Parlamentar – Senadora Mara Gabrilli no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais). A justificativa informada é de que do valor total de R\$100.000,00 (Cem mil reais), foi balizado R\$79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) para a locação de 1 veículo com 7 lugares, porém, ao final do balizamento, o valor final ficou em R\$32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), informa ainda, o balizamento no valor de R\$24.853,92 (Vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) para aquisição de materiais de consumo

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP

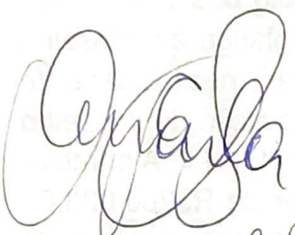
Instituído pela Lei 2390 de 29 de Junho de 2016

de higiene e limpeza. Solicita a este conselho a análise e apreciação do planejamento para uso do saldo restante, para tanto, se faz necessário apresentação de novo planejamento, que deverá ocorrer na próxima reunião do CMAS. A **Pauta 04** tratou sobre o Edital de Chamamento Público, para parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil – OSC, visando a administração do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA de São Sebastião. A conselheira, e agora Secretária Interina da SEDES, Valéria da Costa esteve presente neste momento, informando que foram selecionadas 02 OSC's que se enquadraram nos requisitos e foram selecionadas para a próxima fase, porém, no último dia 10, que seria a data para divulgação da OSC selecionada, houve uma liminar judicial encaminhada para a SEDES, informando a decisão de suspender provisoriamente todo o edital. A SEDES está recorrendo da decisão e aguarda novo parecer jurídico para dar continuidade ao processo de forma célere e reforçando o compromisso de transparência. Após as pautas e discussões do dia, a reunião foi encerrada.

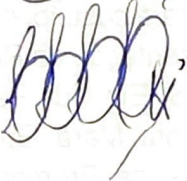
  
Henrique Procopio da Moura  
Assistente Social  
CRESS nº 08.578-9º  
Região I SP

  
Amanda Saavedra

  
Daniel

  
Amanda

  
Valéria da Costa

  
[Assinatura]

  
[Assinatura]